**DECRETO**

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 0102/2025 - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado nacional do dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Pedra Lavrada no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais, que deverão funcionar regularmente, assegurando o atendimento contínuo à população.

Art. 3º Os dirigentes das respectivas secretarias deverão organizar escalas para garantir o pleno funcionamento das atividades consideradas essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, 18 de novembro de 2025.

***José Antônio Vasconcelos da Costa***
***Prefeito***

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20251118112308** |
| **Título** | DECRETO N° 0102/2025 - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 18/11/2025 11:25 |
| **Data/hora autorização** | 18/11/2025 11:25 |
| **Data de circulação** | 19/11/2025 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 02292, data 19/11/2025, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 19/11/2025 — Edição 02292. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118112308&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 02:02

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251118112308**, intitulada **DECRETO N° 0102/2025 - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 18/11/2025 11:25 | **Autorização:** 18/11/2025 11:25 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02292, 19/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Pedra Lavrada, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira). A medida não se aplica aos serviços essenciais, que deverão funcionar regularmente para assegurar o atendimento contínuo à população, cabendo aos dirigentes das respectivas secretarias organizar escalas para garantir o pleno funcionamento das atividades consideradas essenciais. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118112308&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 02:02